













Quadro informativo







0

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (4)

11/10/2023 13:24



Pregão Eletrônico N° 26/2023 (Lei 14.133/2021)

Solicitação da empresa IT2B

Prezados,

Após leitura do edital e seus anexos, questiona-se:

- 1) Qual a contratada atual?
- 2) Qual o valor do contrato atual?
- 3) Qual a vigência do contrato atual pensando em uma vigência de possíveis 60 meses de contrato?
- 4) Atualmente quantos colaboradores atuam nesse contrato?
- 5)Qual a quantidade de profissionais distribuídos por "Tarefa" conforme quadro abaixo?
- 6) Qual a previsão para início do contrato?
- 7) Conforme item 3.1 Considerando que se trata da contratação de serviço de Suporte Técnico de 1º nível - Service Desk, favor esclarecer como serão realizados os atendimentos presenciais?
- 8) Está correto nosso entendimento que os serviços serão prestados apenas no TRE-PE, localizado na Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Graças, CEP 52010-904, na cidade do Recife - PE? Caso contrário, favor esclarecer.
- 9) Conforme Anexo III Item 1 "Quantitativo de Chamados por mês e ano", para os anos de 2020, 2021 e 2022, qual a quantidade de chamados considerando a distribuição dos chamados por mês e ano classificados por "Tipo/Tarefa" conforme tabela de "Tarefas e Custos em UST" do item 2.3 do Anexo I?



ti) qual a quantidade de profissionais necessaria para realização mensal dos alendimentos de eventos? Favor esclarecer.

- 12) Qual a quantidade de profissionais necessária para realização dos atendimentos aos sábados, domingos e feriados para as eleições? Favor esclarecer?
- 13) Haverá um quantitativo mínimo estabelecido de USTs para esses dias?
- 14) Preposto Está correto nosso entendimento que o Preposto estando alocado nas dependências da Contratada e que a Contratada esteja localizada em outro estado, as reuniões semanais poderão ser realizadas de modo virtual? Caso contrário, favor esclarecer.
- 15) Conforme item 3.2, está correto nosso entendimento que independente do volume mensal de USTs, o TRE PE garante um faturamento mensal de 600 (Seiscentas) USTs? Caso contrário, favor esclarecer.
- 16) Conforme item 4.1, está correto nosso entendimento que as reuniões para alinhamento de expectativas poderão ser realizadas de modo virtual? Caso contrário, favor esclarecer.

No aguardo de um breve retorno

BEATRIZ PAIVA PENTEADO – GERENTE DE SUPORTE A LICITAÇÕES

Em atenção à segunda solicitação de esclarecimento da empresa IT2B para o edital do Pregão Eletrônico n.º 26/2023 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico - COSERV/STIC, que assim opinou:

"Pronunciamento nº 795 / 2023 - TRE-PE/PRES/DG/STIC/COSERV

Em atendimento ao solicitado por meio do E-mail CPL 2353526 e em resposta aos itens elencados no Anexo Solic. esclarecimento - IT2B (2353522), vimos responder que boa parte das informações requeridas nos questionamentos estão contidas no edital publicado e seus documentos anexos.

Abaixo, incluímos respostas (texto em vermelho) As respostas da COSERV se ativeram a assuntos relacionados aos requisitos técnicos e funcionais da demanda, e, no tocante a essas respostas, entendemos que as informações disponibilizadas no Edital e seus anexos PERMITEM a formulação das propostas, não havendo necessidade de republicação do Edital. Na coluna OIRGEM DA INFORMAÇÃO da tabela abaixo, indicamos onde podem ser encontradas as respostas às questões apresentadas.

Prezados

Após leitura do edital e seus anexos, questiona-se: 1) Qual a contratada atual?

Fábrica de Software do Brasil - FSBR.

2) Qual o valor do contrato atual?

Valor estimativo de R\$ 201.780,00, dividido em 19 (dezenove) parcelas mensais.

Contrato TRE-PE nº 020/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO



4) Atuatmente quantos colaboradores atuam nesse contrator

A contratação atual envolve operação de uma Central de Serviços de TIC, com opção de mão de obra sem exclusividade, como previsto no respectivo contrato. Como a atividade é desenvolvida de acordo com a demanda, tivemos a colaboração entre 3(três) a 7(sete) profissionais, a depender do período, sobretudo considerando que há aumento de atendimentos em períodos eleitorais.

5)Qual a quantidade de profissionais distribuídos por Tarefa conforme quadro abaixo?

Conforme consta no TR, a contratação será do serviço, medido em USTs, não nos cabe indicar o quantitativo de colaboradores, conforme consta no Edital - Pregão Eletrônico nº26/2023, ANEXO I.

6) Qual a previsão para início do contrato?

Com a conclusão do processo licitatório e assinatura do contrato, conforme consta no Edital - Pregão Eletrônico nº26/2023.

7) Conforme item 3.1 Considerando que se trata da contratação de serviço de Suporte Técnico de 1º nível - Service Desk, favor esclarecer como serão realizados os atendimentos presenciais?

O atendimento presencial será na sede do TRE-PE e seus anexos, localizados em Recife, conforme consta no Termo de Referência.

8) Está correto nosso entendimento que os serviços serão prestados apenas no TRE-PE, localizado na Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Graças, CEP 52010-904, na cidade do Recife PE? Caso contrário, favor esclarecer.

O atendimento presencial será na sede do TRE-PE e seus anexos, localizados em Recife, onforme consta no Termo de Referência.

9) Conforme Anexo III - Item 1 Quantitativo de Chamados por mês e ano, para os anos de 2020, 2021 e 2022, qual a quantidade de chamados considerando a distribuição dos chamados por mês e ano classificados por Tipo/Tarefa conforme tabela de Tarefas e Custos em UST do item 2.3 do Anexo I?

O atual contrato é medido por quantidade de chamados técnicos, diferindo, portanto, da nova contratação que é baseada em unidade de medida USTs. Portanto, não disponibilizamos a distribuição dos chamados por mês e ano classificados por Tipo/Tarefa, conforme tabela de Tarefas e Custos em UST, disponibilizamos apenas as médias estimadas no Termo de Referência."

Dessa forma, amparada exclusivamente no opinativo técnico retro mencionado, esta pregoeira mantém os termos do Edital.

11/10/2023 13:09 Segunda solicitação da ILHA SERVICE:

♣ Em atenção à segunda solicitação de esclarecimento da empresa ILHA SERVICE para o

10/10/2023 14:26 Prezados, bom dia.

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa SULWORK para o edital do Pregão

10/10/2023 10:50 **B**oa tarde,

🖴 Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa ILHA SERVICE para o edital do

Incluir esclarecimento



Compras.gov.br

> Quadro informativo > Pregão Eletrônico : UASG 70010 - N° 26/2023 (Lei 14.133/2021)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO | 70010





Quadro informativo Pregão Eletrônico: UASG 70010 - N° 26/2023 (Lei 14.133/2021)









Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 26/2023 (Lei 14.133/2021)

UASG 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto

Avisos (2)

Impugnações (O)

Esclarecimentos (6)

16/10/2023 09:38



Solicitação da IT2B, questões 10 a 16:

"Prezados,

Após leitura do edital e seus anexos, questiona-se: ...

10) Qual a quantidade de profissionais necessária para realização mensal dos atendimentos das sessões plenárias? Favor esclarecer.

11) Qual a quantidade de profissionais necessária para realização mensal dos atendimentos de eventos? Favor esclarecer.

12) Qual a quantidade de profissionais necessária para realização dos atendimentos aos sábados, domingos e feriados para as eleições? Favor esclarecer?

13) Haverá um quantitativo mínimo estabelecido de USTs para esses dias?

14) Preposto - Está correto nosso entendimento que o Preposto estando alocado nas dependências da Contratada e que a Contratada esteja localizada em outro estado, as reuniões semanais poderão ser realizadas de modo virtual? Caso contrário, favor esclarecer.

15) Conforme item 3.2, está correto nosso entendimento que independente do volume mensal de USTs, o TRE PE garante um faturamento mensal de 600 (Seiscentas) USTs? Caso contrário, favor esclarecer.

16) Conforme item 4.1, está correto nosso entendimento que as reuniões para alinhamento de expectativas poderão ser realizadas de modo virtual? Caso contrário, favor esclarecer.

No aguardo de um breve retorno

BEATRIZ PAIVA PENTEADO – GERENTE DE SUPORTE A LICITAÇÕES"

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa IT2B (perguntas 10 a 16) para o edital do Pregão Eletrônico n.º 26/2023 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico - COSERV/STIC, que assim opinou:

"Pronunciamento nº 797 / 2023 - TRE-PE/PRES/DG/STIC/COSERV

Em atendimento ao solicitado por meio do E-mail CPL 2353526 e em resposta aos itens elencados no Anexo Solic. esclarecimento - IT2B (2353522), vimos responder que boa parte das informações requeridas nos questionamentos estão contidas no edital publicado e seus documentos anexos.

Abaixo, incluímos respostas (texto em vermelho) As respostas da COSERV se ativeram a assuntos relacionados aos requisitos técnicos e funcionais da demanda, e, no tocante a essas respostas, entendemos que as informações disponibilizadas no Edital e seus anexos PERMITEM a formulação das propostas, não havendo necessidade de republicação do Edital.

10) Qual a quantidade de profissionais necessária para realização mensal dos atendimentos das sessões plenárias? Favor esclarecer.

Conforme consta no TR, a contratação será do serviço, medido em USTs, não nos cabendo indicar o quantitativo de colaboradores.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2023

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

11) Qual a quantidade de profissionais necessária para realização mensal dos atendimentos de eventos? Favor esclarecer.

Conforme consta no TR, a contratação será do serviço, medido em USTs, não nos cabendo



12) Qual a quantidade de profissionais necessária para realização dos atendimentos aos sábados, domingos e feriados para as eleições? Favor esclarecer?

Conforme consta no TR, a contratação será do serviço, medido em USTs, não nos cabendo indicar o quantitativo de colaboradores.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2023

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

13) Haverá um quantitativo mínimo estabelecido de USTs para esses dias?

Consta no Termo de referência

3.2. Condições da Proposta

14) Preposto - Está correto nosso entendimento que o Preposto estando alocado nas dependências da Contratada e que a Contratada esteja localizada em outro estado, as reuniões semanais poderão ser realizadas

de modo virtual? Caso contrário, favor esclarecer.

Conforme consta no EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2023 e ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Disponibilização do Preposto

O Preposto ou ainda seu substituto formalmente designado, que responda pela execução do objeto da contratação e que tenha autonomia para executar as ações necessárias ao adequado cumprimento do contrato, deverá estar disponível no mesmo período da equipe de Atendimento Técnico de 1º nível. O Preposto poderá ficar alocado nas dependências do TRE-PE ou da Contratada. No caso de realizar suas atividades na dependência da Contratada, deverá estar disponível para contato por sistema de comunicação eficiente (telefone, e-mail, celular e outros), para resolver situações que demandem a sua atuação. Caso a Contratada opte por manter o Preposto nas suas dependências, é necessário que o Preposto compareça ao TRE-PE, no mínimo, uma vez por semana para a reunião de ponto de controle com o Gestor e a equipe de fiscalização do Contrato. O Preposto não poderá fazer parte da equipe técnica responsável pela execução do serviço.

15) Conforme item 3.2, está correto nosso entendimento que independente do volume mensal de USTs, o TRE PE garante um faturamento mensal de 600 (Seiscentas) USTs? Caso contrário, favor esclarecer.

Conforme consta no EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2023 e ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

3.2. Condições da Proposta

​ A solução a ser contratada envolve um único item de custo: a contratação do serviço técnico de suporte técnico de primeiro nível (N1) remoto e presencial para pagamento de acordo com a quantidade de chamados técnicos atendidos, conforme medição em UST (Unidade de Serviço Técnico).

Haverá uma variação no valor mensal, conforme demonstrado nos Estudos Técnicos Preliminares, visto que há uma sazonalidade natural no quantitativo de solicitações dos usuários, principalmente no período eleitoral (julho a outubro dos anos pares) ou ainda em períodos de Recadastramento Eleitoral com Coleta de Dados Biométricos, sazonalidade esta que deve ser levada em consideração pelos eventuais licitantes na elaboração de suas propostas.

Levando esta oscilação em consideração, como apresentado no Item 1 - Quantitativo de Chamados por mês e ano (Anexo A), e a fim de permitir que a atividade econômica a ser desenvolvida permita algum ganho em escala, será estabelecido um valor mínimo para o quantitativo acima colocado, denomidado como franquia de USTs. Para essa solução fica estabelecido o valor de 600 (seiscentas) USTs como franquia, a ser utilizado como referência, para os meses em que o consumo de Atendimentos for inferior a esse valor, sem prejuízo da análise da qualidade do serviço ofertado. Para definição deste montante de USTs foi utilizada a quantidade inicial de 500 chamados como referência, estimando em 85% desses como de



expectativas poderao sei realizadas de modo virtuai; Caso contrano, lavoi esclarecei.

Conforme consta no EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2023 e ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Disponibilização do Preposto

O Preposto ou ainda seu substituto formalmente designado, que responda pela execução do objeto da contratação e que tenha autonomia para executar as ações necessárias ao adequado cumprimento do contrato, deverá estar disponível no mesmo período da equipe de Atendimento Técnico de 1º nível. O Preposto poderá ficar alocado nas dependências do TRE-PE ou da Contratada. No caso de realizar suas atividades na dependência da Contratada, deverá estar disponível para contato por sistema de comunicação eficiente (telefone, e-mail, celular e outros), para resolver situações que demandem a sua atuação. Caso a Contratada opte por manter o Preposto nas suas dependências, é necessário que o Preposto compareça ao TRE-PE, no mínimo, uma vez por semana para a reunião de ponto de controle com o Gestor e a equipe de fiscalização do Contrato. O Preposto não poderá fazer parte da equipe técnica responsável pela execução do serviço."

Dessa forma, amparada exclusivamente no opinativo técnico retro mencionado, esta pregoeira mantém os termos do Edital.

16/10/2023 09:35



Segunda solicitação da empresa IT2B:

"Agradeço a respostas aos questionamentos, e aproveito a oportunidade para questionar:

Qual o tempo em minutos de 1 UST?

No aguardo

BEATRIZ PAIVA PENTEADO - GERENTE DE SUPORTE A LICITAÇÕES"

4

Em atenção à segunda solicitação de esclarecimento da empresa IT2B para o edital do Pregão Eletrônico n.º 26/2023 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico - COSERV/STIC, que assim opinou:

"Pronunciamento nº 798 / 2023 - TRE-PE/PRES/DG/STIC/COSERV

Em atendimento ao solicitado por meio do E-mail 2351748,e em resposta aos itens elencados no Anexo Solic. esclarecimento - LOGAN (2351745)

Abaixo, incluímos respostas (texto em vermelho)e entendemos que as informações disponibilizadas no Edital e seus anexos PERMITEM a formulação das propostas, não havendo necessidade de republicação do Edital.

Qual o tempo em minutos de 1 UST?

A UST não é calculada por tempo mas, pela classificação e complexidade da requisição, conforme consta no TR."

Dessa forma, amparada exclusivamente no opinativo técnico retro mencionado, esta pregoeira mantém os termos do Edital.

11/10/2023 13:24



Solicitação da empresa IT2B: Prezados

Após leitura do edital e seus anexos, questiona-se:

1) Qual a contratada atual?

2) Qual o valor do contrato atual?



- 4) Atualmente quantos colaboradores atuam nesse contrator 5)Qual a quantidade de profissionais distribuídos por "Tarefa" conforme quadro abaixo? 6) Qual a previsão para início do contrato? 7) Conforme item 3.1 - Considerando que se trata da contratação de serviço de Suporte Técnico de 1º nível - Service Desk, favor esclarecer como serão realizados os atendimentos presenciais? 8) Está correto nosso entendimento que os serviços serão prestados apenas no TRE-PE, localizado na Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Graças, CEP 52010-904, na cidade do Recife - PE? Caso contrário, favor esclarecer. 9) Conforme Anexo III - Item 1 - "Quantitativo de Chamados por mês e ano", para os anos de 2020, 2021 e 2022, qual a quantidade de chamados considerando a distribuição dos chamados por mês e ano classificados por "Tipo/Tarefa" conforme tabela de "Tarefas e Custos em UST" do item 2.3 do Anexo I? 10) Qual a quantidade de profissionais necessária para realização mensal dos atendimentos das sessões plenárias? Favor esclarecer. 11) Qual a quantidade de profissionais necessária para realização mensal dos atendimentos de eventos? Favor esclarecer. 12) Qual a quantidade de profissionais necessária para realização dos atendimentos aos sábados, domingos e feriados para as eleições? Favor esclarecer? 13) Haverá um quantitativo mínimo estabelecido de USTs para esses dias? 14) Preposto - Está correto nosso entendimento que o Preposto estando alocado nas dependências da Contratada e que a Contratada esteja localizada em outro estado, as reuniões semanais poderão ser realizadas de modo virtual? Caso contrário, favor esclarecer. 15) Conforme item 3.2, está correto nosso entendimento que independente do volume mensal de USTs, o TRE PE garante um faturamento mensal de 600 (Seiscentas) USTs? Caso contrário, favor esclarecer.
 - 16) Conforme item 4.1, está correto nosso entendimento que as reuniões para alinhamento de expectativas poderão ser realizadas de modo virtual? Caso contrário, favor esclarecer.



BEATRIZ PAIVA PENTEADO - GERENTE DE SUPORTE A LICITAÇÕES

4

Em atenção à segunda solicitação de esclarecimento da empresa IT2B para o edital do Pregão Eletrônico n.º 26/2023 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico - COSERV/STIC, que assim opinou:

"Pronunciamento nº 795 / 2023 - TRE-PE/PRES/DG/STIC/COSERV

Em atendimento ao solicitado por meio do E-mail CPL 2353526 e em resposta aos itens elencados no Anexo Solic. esclarecimento - IT2B (2353522), vimos responder que boa parte das informações requeridas nos questionamentos estão contidas no edital publicado e seus documentos anexos.

Abaixo, incluímos respostas (texto em vermelho) As respostas da COSERV se ativeram a assuntos relacionados aos requisitos técnicos e funcionais da demanda, e, no tocante a essas respostas, entendemos que as informações disponibilizadas no Edital e seus anexos PERMITEM a formulação das propostas, não havendo necessidade de republicação do Edital. Na coluna OIRGEM DA INFORMAÇÃO da tabela abaixo, indicamos onde podem ser encontradas as respostas às questões apresentadas.

Prezados,

Após leitura do edital e seus anexos, questiona-se: 1) Qual a contratada atual?

Fábrica de Software do Brasil - FSBR.

2) Qual o valor do contrato atual?

Valor estimativo de R\$ 201.780,00, dividido em 19 (dezenove) parcelas mensais.

Contrato TRE-PE nº 020/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

- 3) Qual a vigência do contrato atual pensando em uma vigência de possíveis 60 meses de contrato?
- 19 (dezenove) meses.
- 4) Atualmente quantos colaboradores atuam nesse contrato?

A contratação atual envolve operação de uma Central de Serviços de TIC, com opção de mão de obra sem exclusividade, como previsto no respectivo contrato. Como a atividade é desenvolvida de acordo com a demanda, tivemos a colaboração entre 3(três) a 7(sete) profissionais, a depender do período, sobretudo considerando que há aumento de atendimentos em períodos eleitorais.

5)Qual a quantidade de profissionais distribuídos por Tarefa conforme quadro abaixo?

Conforme consta no TR, a contratação será do serviço, medido em USTs, não nos cabe indicar o quantitativo de colaboradores, conforme consta no Edital - Pregão Eletrônico nº26/2023, ANEXO I.

6) Qual a previsão para início do contrato?

Com a conclusão do processo licitatório e assinatura do contrato, conforme consta no Edital - Pregão Eletrônico nº26/2023 .

7) Conforme item 3.1 Considerando que se trata da contratação de serviço de Suporte Técnico de 1º nível - Service Desk, favor esclarecer como serão realizados os atendimentos presenciais?

O atendimento presencial será na sede do TRE-PE e seus anexos, localizados em Recife, conforme consta no Termo de Referência.

8) Está correto nosso entendimento que os serviços serão prestados apenas no TRE-PE, localizado na Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Graças, CEP 52010-904, na cidade do Recife PE? Caso contrário, favor esclarecer.



ZUZU, ZUZI E ZUZZ, Quat a Quantidade de Chamados Considerando a distribuição dos chamados por mês e ano classificados por Tipo/Tarefa conforme tabela de Tarefas e Custos em UST do item 2.3 do Anexo I?

O atual contrato é medido por quantidade de chamados técnicos, diferindo, portanto, da nova contratação que é baseada em unidade de medida USTs. Portanto, não disponibilizamos a distribuição dos chamados por mês e ano classificados por Tipo/Tarefa, conforme tabela de Tarefas e Custos em UST, disponibilizamos apenas as médias estimadas no Termo de Referência."

Dessa forma, amparada exclusivamente no opinativo técnico retro mencionado, esta pregoeira mantém os termos do Edital.

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa SULWORK para o edital do Pregão

11/10/2023 13:09		Segunda solicitação da ILHA SERVICE:
------------------	--	--------------------------------------

Em atenção à segunda solicitação de esclarecimento da empresa ILHA SERVICE para o

10/10/2023 14:26 Prezados, bom dia.

10/10/2023 10:50 Boa tarde,

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa ILHA SERVICE para o edital do

Incluir esclarecimento

